

Aprovado  
19-9-2024  
A. J. Garcia

## Voto de Pesar

### Pelo falecimento de Reginaldo Correia de Melo e Silva

Reginaldo Correia de Melo e Silva nasceu, em 1932, na freguesia de Guadalupe, onde residia até ao dia do seu falecimento (03/09/2024), 92 anos depois.

O senhor Reginaldo era, de facto, uma figura incontornável na comunidade Graciosense pela sua entrega à freguesia que o viu nascer e pela qual desenvolvia um profundo orgulho, que fazia questão de exteriorizar.

Foi fundador do Clube Central e Recreativo de Guadalupe, em 1955, que viria a dar origem, em 1962, ao Sporting Clube de Guadalupe e, um ano depois, em 1963, à Filarmónica União e Progresso de Guadalupe, instituições das quais foi também seu fundador.

Foi músico na “sua” filarmónica por mais de 50 anos e seu dirigente em muitos momentos, mas distinguia-se por ser um dos seus maiores defensores, consciente da importância que aquela instituição tinha na sua comunidade.

Depois de cada crise diretiva por que passaram, tanto o Clube como a Filarmónica, o senhor Reginaldo estava sempre na linha da frente e contribuía com o seu entusiasmo para o ressurgimento daquelas instituições.

Reginaldo Correia de Melo e Silva, do ponto de vista profissional, foi um dedicado e talentoso fotógrafo. Até há bem pouco tempo, era visto com a sua máquina fotográfica em mãos, pronto para capturar momentos especiais. Isso demonstra o quanto valorizava fotografar e criar memórias duradouras.

Nessa sua atividade, teve a oportunidade de fotografar quase todos os seus conterrâneos de várias gerações e muitos momentos importantes do quotidiano da ilha Graciosa, fotos que teve o cuidado de guardar, recuperar e cuidar, constituindo um espólio importante que já foi exposto por diversas vezes e ganhou a admiração dos Graciosenses de cá e dos que estão espalhados pela diáspora.

Além desta personalidade bem versátil, o senhor Reginaldo era uma pessoa, muito, mas mesmo muito divertida.

Era conhecida a sua propensão para fazer partidas, sempre inofensivas, mas que o levava, quase sempre, também ele, a ser uma vítima com as quais se divertia e divertia os outros a contar as inúmeras histórias resultantes dessas partidas, despertando o humor e criando momentos de alegria e cumplicidade.

De trato fácil, possuidor de uma simpatia e alegria contagiantes, o senhor Reginaldo era, principalmente, um homem bom e que deixa saudades a quem com ele lidou.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no dia 11 de setembro de 2024, emita o seguinte Voto de Pesar:

**“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores lamenta profundamente a morte de Reginaldo Correia de Melo e Silva e apresenta a sentidas condolências à sua família.**



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

Este Graciosense abraçou, como poucos, a sua ilha e a sua freguesia, tendo sido um exemplo para todos aqueles que com ele se cruzaram.

Soube entender as necessidades dos seus conterrâneos e isso demonstra um compromisso com o desenvolvimento social dos seus habitantes.

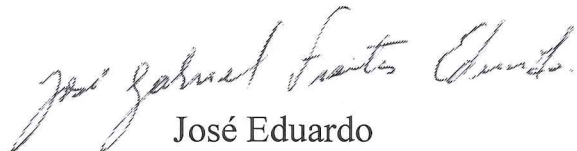
A vida deste Graciosense incontornável ajudou a moldar positivamente a sua freguesia e constitui um legado duradouro que transcende gerações.”

Que deste voto seja dado conhecimento à sua família, à Junta de Freguesia de Guadalupe, ao Sporting Clube de Guadalupe, à Filarmónica União e Progresso de Guadalupe, à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

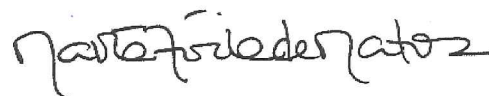
Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

Os Deputados

  
José Ávila

  
José Eduardo

  
Andreia Cardoso

  
Marta Matos

  
Carlos Silva